

PARECER DE CONFORMIDADE

PARECER Nº: 052/2024 CIGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº: 9/2023-00023

CONTRATADA: TRANSPORTE CARDOSO GOMES LTDA-EPP

CNPJ: 24.894.898/0001-57.

FINALIDADE: Análise e emissão de parecer referente à assinatura de um novo contrato com base **SALDO DA ATA Nº 20230342**, decorrente do Processo Licitatório **Nº 9/2023-00023**.

CONTRATO: nº 20240112.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO –PÁ.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta controladoria municipal, pedido de análise e parecer emitido pela SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) memorando nº 037/2024 referente ao **CONTRATO ORIUNDO DA ATA Nº20230342**, PROCESSO Nº 9/2023-00023.

Consta o contrato de Nº20240112. No valor total de **R\$ 540.388,80** (quinhentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Empresa: TRANSPORTE CARDOSO GOMES LTDA-EPP, CNPJ: 24.894.898/0001-57. Tendo seu início no dia 24 de Janeiro de 2024, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 24 Janeiro 2024.

Raphael Klain Salles
Controlador Geral do Município
Nº003/2024
